

09  
S

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

10  
8

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de kit higiene pessoal para atender as necessidades das pessoas atingidas pela chuva do Município de Igreja Nova/AL.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2 A contratação se faz necessária para que possa atender as famílias que se encontram em estado de emergência temporária, tanto da área urbana como da área rural, visto que estamos passando por fortes chuvas, causando alagamento, deixando muita gente ilhada prejudicando as famílias, provocando risco que fragilize a manutenção do indivíduo e a sobrevivência de seus membros.

2.3 Vale salientar que tal solicitação foi aprovada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no “Anexo I - especificações e quantitativos”.

### 4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço será levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Processo Emergencial, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

5.4 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do

objeto.

5.5 Os fornecedores deverão constar na proposta a **MARCA, inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado, de acordo com a necessidade da Coordenação Municipal da Defesa Civil em questão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil.

6.2 O material solicitado deverá ser entregue no almoxarifado do município, das 8h00min à 11h30min, e das 13h30min às 16h30min (horário local), em dias úteis.

6.3 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.4 A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

6.5 Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado no ato da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA- CNPJ nº 12.242.350/0001-43- situado na Praça Prof Agnelo Moreira, nº 06, Igreja Nova-AL, CEP 57280-000, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

#### 8. DAS PENALIDADES:

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1 A é ate dura o quantitativo solicitado, observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento extraordinário.

## 11. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	12.000	Und.	Kit higiene pessoal, embaladas em embalagem transparente resistente ou em caixa apropriada, constituídas dos elementos abaixo relacionados, formando assim 01 (um) kit.

## 12. ELEMENTOS QUE COMPÕEM CADA KIT

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	2	UND	<b>Absorvente higiênico</b> – tipo: normal c/abas, formato: tradicional, apresentação externa, pacote com 8 unidades
2	1	UND	<b>Aparelho de barbear</b> pacote com 2 unidades
3	1	UND	<b>Creme Denta</b> –90g (Conter flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 gramas;
4	1	UND	<b>Cotonete</b> – em polipropileno, algodão e solução antigerme, acondicionado em embalagem adequada, caixa com 75 unidades
5	1	UND	<b>Desodorante</b> – aerossol 150 ml
6	1	UND	<b>Escova dental</b> – material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo de cerdas: macias, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos
7	1	UND	<b>Papel higiênico</b> – de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 04 rolos, . Composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folhas duplas, classe 1, com alvura difusa UV calibrado no mínimo 98%, conforme ABNT NM ISO 2470:2001,




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



13  
8

			pintas inferior a 1mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água menor que 4s, conforme ABNT NBR 15004:2003
8	1	UND	<b>Sabonete em pedra</b> - 90grs, antibacteriano, que contenha leite em sua composição e que elimine 99,99% das bactérias. Embalado individualmente, contendo em cada unidade, informações sobre o produto e dados do fabricante
9	1	UND	<b>Shampoo</b> – para cabelos, 350ml (shampoo adulto neutro para uso diário, com ph balanceado fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre cabelos proporcionando uma hidratação profunda)

Igreja Nova/AL, 13 de junho de 2022

  
Roselinda dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação  
CPF: 827.949.794-34

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: AL	MUNICÍPIO: Igreja Nova	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos		DATA DA OCORRÊNCIA: 25/05/2022

14

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
1000	2000	12000

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

<b>Meta 1:</b>					
Cesta Básica					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus víveres, fazendo necessário a garantia alimentar.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		90		1.872.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cesta Básica				Aquisição
	9000	KIT	90	208,00	1.872.000,00
<b>Meta 2:</b>					
Kit Limpeza de residência					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado, arantindo condições sanitárias a população, tornam tais itens fundamentais.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		30		300.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza de residência				Aquisição
	3000	KIT	30	100,00	300.000,00
<b>Meta 3:</b>					
Kit Higiene Pessoal					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de higiene pessoal, fazendo necessário a garantia de item.					

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		30		804.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Higiene Pessoal				Aquisição
	12000	KIT	30	67,00	804.000,00
Meta 4:					
Kit dormitório					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000		30		330.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	3000	KIT	30	110,00	330.000,00
Meta 5:					
Colchão					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000		30		717.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchão				Aquisição
	3000	UNIDADES	0	239,00	717.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 4.023.000,00

#### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Igreja Nova, 13 de Junho de 2022

**PROPONENTE**

Igreja Nova

12.242.350/0001-43

VERONICA DANTAS LIMA E SILVA

445.049.264-15

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Antonio Adabel Pereira

041.213.894-84

(82) 8167-3124 / (82) 98167-3124


adabeladm@gmail.com

16  


# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 11/07/2022	PRAZO LIMITE: 18/07/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-AL-2703205-20220603-01	DESASTRE: Alagamentos	

17  
S

### RECOMENDAÇÃO 1

**Pendência:**

Anexar relatório social atualizado informando os afetados. FIDE informou 115 afetados e Plano de Trabalho informou 12.000. Anexar documento comprobatório. Caso processo retorne sem o ajuste será considerado o número de afetados informado no FIDE

**Data e hora:**

05/07/2022 14:30:54